

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 983, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Mangue Seco, no Município de Jandaíra - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Mangue Seco, no Município de Jandaíra, neste Estado, criada pelo Decreto Nº 605 de 06.11.91.

Art. 2º. A implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Mangue Seco deverá ser realizada pelo Centro de Recursos Ambientais-CRA e Prefeitura Municipal de Jandaíra, conforme instruções complementares aprovadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, em 23 de setembro de 1994

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Presidente